DECRETO N. 2.841, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 324.800,00 (trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.244/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Administração e Finanças - SA; Serviços Urbanos - SU; Educação – SE; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SD; e Turismo, Esporte e Cultura - ST; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 324.800,00 (trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	42	R$ 14.000,00	RESCISÃO CONTRATUAL DE SERVIDOR
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	88	R$ 50.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA FROTA E DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	127	R$ 500,00	RESCISÃO CONTRATUAL DE SERVIDOR
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	270	R$ 15.000,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA EVENTOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
01.24.01	13.392.0116.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	515	R$ 5.000,00	SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO CONTIDA EM MEMO Nº 219/2017
01.24.01	13.392.0116.2.057	3.3.90.36.00	01.000.0000	519	R$ 30.000,00	SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO CONTIDA EM MEMO Nº 219/2017
01.24.01	13.392.0116.2.057	3.3.90.39.00	01.000.0000	520	R$ 20.000,00	SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO CONTIDA EM MEMO N. 219/2017
01.24.01	23.695.0117.2.053	3.3.90.39.00	01.000.0000	542	R$ 95.000,00	SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA D E TURISMO CONTIDA EM MEMO N. 219/2017
01.25.01	10.122.0121.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	574	R$ 10.000,00	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA DA SECRETARIA DE SAUDE
01.25.02	10.301.0127.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	639	R$ 5.000,00	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA DA ATENÇÃO BÁSICA
01.25.02	10.301.0127.2.067	4.4.90.52.00	05.000.0000	645	R$ 67.000,00	COMPRA DE BOMBA A VÁCUO E COMUNTO ODONTOLÓGICO, AR CONDICIONADO E IMPRESSORAS PARA UBS.
01.25.02	10.304.0127.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	651	R$ 7.000,00	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA DA VIGILÂNCIA EM SAUDE
01.25.03	10.304.0129.2.071	3.3.90.36.00	05.000.0000	666	R$ 6.300,00	AGENTE VOLUNTÁRIO DE PREVENÇÃO DE DST/AIDS/HEPATITES
TOTAL					R$ 324.800,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	91	R$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	124	R$ 14.500,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.334.0162.2.035	3.3.90.36.00	01.000.0000	265	R$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	13.392.0116.2.034	3.3.90.34.00	01.000.0000	517	R$ 150.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	578	R$ 7.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0122.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	586	R$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0122.2.062	3.3.90.30.00	01.000.0000	587	R$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0122.2.062	3.3.90.39.00	01.000.0000	588	R$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.25.02	10.301.0127.2.067	4.4.90.51.00	05.000.0000	644	R$ 67.000,00	VINCULADO
01.25.03	10.304.0129.2.071	3.3.90.39.00	05.000.0000	667	R$ 6.300,00	VINCULADO
TOTAL					R$ 324.800,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de outubro de 2017.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município